



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2023

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES.

Por este instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.259/0001-95, com sede na Rua 09 de Julho, nº 690, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, CPF: 072.113.748-29 e a entidade **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.027.690/0001-46, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sediada à Maria Ferreira, nº22 Centro, Município de Chavantes/SP, representado pelo Sr. **ANIS GHATTÁS MITRI FILHO**, portador do RG nº 36.142.201-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 330.693.348-14, resolvem de comum acordo **ADITAR**, o presente Termo de Colaboração, em sua **Clausula Terceira (dos recursos financeiros) e da Clausula Sexta (Da vigência)**, consoante da DISPENSA DE CHAMADA PÚBLICA 019/2022, oriundo do processo administrativo nº 1676/2022, cujo objeto é a execução e administração de serviços médicos para atendimento na Atenção Primária de Saúde de Capão Bonito/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

1.1. Para a execução do objeto do presente Termo de Colaboração serão destinados o montante total de recursos de **R\$ 906.078,90** (novecentos e seis mil, setenta e oito reais e noventa centavos) nas condições e conforme cronograma de desembolso.

1.2. Serão **03 parcelas, mensal e igual**, de R\$ 302.026,30 (trezentos e dois mil vinte e seis reais e trinta centavos) oriundos de Recurso Municipal.

A transferência dos recursos somente será realizada, de acordo com a programação orçamentária e financeira alocados no orçamento Municipal, observada a Classificação Orçamentária especificada:

- **Funcional programática:** 10.301.0013.2092

JULIO
FERNANDO
GALVAO
DIAS:07211374
829

Assinado de forma digital por
JULIO FERNANDO GALVAO
DIAS:07211374829
DN: cn=JULIO FERNANDO
GALVAO DIAS:07211374829
o=Prefeitura Municipal de Capão Bonito
c=BR, ou=CP-Bonito, ou=AC

ANIS GHATTÁS Assinado de forma
MITRI digital por ANIS
FILHO:330693 GHATTÁS MITRI
34814 4 FILHO:3306933481

Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro
CEP: 18300-335

Tel: (15) 3542-1713 E-mail: saúde@capaobonito.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.259/0001-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA DA SAÚDE

- Categoria Econômica: 3.3.50.39

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo de Colaboração terá vigência de **3 (três) meses**, a contar de 23/05/2023 a 22/08/2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas todas as demais disposições e Clausulas do Termo de Colaboração nº 01/2022, firmados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito, de comum acordo, o FORO desta cidade e comarca de Capão Bonito, para elucidar questões oriundas de interpretação deste TERMO ADITIVO que não puderem ser decididas pelas instancias gestoras.

E, por estarem assim certos e ajustados firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, e na presença de duas testemunhas.

Capão Bonito/SP, 13 de junho de 2023.

JULIO FERNANDO
GALVAO
DIAS:07211374829

Assinado de forma digital por JULIO FERNANDO GALVAO DIAS 07211374829
Data: 2023.06.15 13:54:47
Certificado: 2023.06.15 13:54:47

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO KAZUSHI
TAMURA:0268836
6807

Assinado de forma digital
por ROBERTO KAZUSHI
TAMURA:02688366807
Dados: 2023.06.15
13:54:47 -03'00'

ROBERTO KAZUSHI TAMURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANIS GHATTAS
MITRI
FILHO:33069334814

Assinado de forma
digital por ANIS
GHATTAS MITRI
FILHO:33069334814

ANIS GHATTAS MITRI FILHO
PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL